

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 17 de fevereiro de 2023, o (a) candidato (a) THAINÁ VIEIRA GIRON, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2019, no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, nº de inscrição 008322, 28º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 19 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

VALMIR TAVARES LESSA
Prefeito.

PORTARIA Nº 18/2023

PORTARIA Nº 17/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Contratos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Andrea de Farias Ferreira – Mat. 028/C – Chefe do Setor de Assistência Legislativa

Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C – Auxiliar de Serviços Gerais
Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo – Mat.011/C – Técnica em Contabilidade

Danielle Fidelis Nunes – Mat. 031/C – Auxiliar Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 20/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

Considerando o disposto na lei nº 1.773 de 10 de maio de 2022, em seu Título VII, Art. 11 – Dispõe sobre a organização do quadro permanente do Poder Legislativo de conceição de Macabu.

RESOLVE:

Art.1º- Averbar o tempo de contribuição e contagem de tempo de serviço público municipal do servidor **Wilson Lourenço da Silva** mat. nº 033/C conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, protocolada sob o processo nº 024/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

I – Discriminação apresentada pelo Órgão da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE TRABALHO	TEMPO DE TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU	19/03/2004 A 09/05/2022	18 ANO(S), 01 MÊS(ES) 21 DIA(S)
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		6.621
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		18 ANO(S), 01 MÊS(ES) 21 DIA(S)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à servidora **Andrea de Farias Ferreira** mat. nº 028/C, 10% (dez por cento) de Adicional de Qualificação Funcional sobre o salário base, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo nº 911/2022

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 19/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

Considerando o disposto na lei nº 1.773 de 10 de maio de 2022, em seu Título VII, Art. 11 – Dispõe sobre a organização do quadro permanente do Poder Legislativo de conceição de Macabu.

RESOLVE:

Art.1º- Averbar o tempo de contribuição e contagem de tempo de serviço público federal do servidor **Tony Luis Silva** mat. nº 015/C conforme certidão nº 01/2022 folhas 01 e 02 da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem DER/RJ, protocolada sob o processo nº 979/2022 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

I – Discriminação apresentada pelo Órgão da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE TRABALHO	TEMPO DE TRABALHO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RJ	24/08/1990 A 31/07/2004	09 ANO(S), 11 MÊS(ES) 8 DIA(S)
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.630
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		09 ANO(S), 11 MÊS(ES) 8 DIA(S)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente